

PORTARIA Nº 184/2026/GAB, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sr.ª **ERLANE PATRICIA DOS ANJOS**, inscrita no CPF nº *****.089.934-****, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, 03 (três) meses restantes da Licença Prêmio, referente ao (2º) segundo período do (1º) primeiro decênio, a partir do dia 31 de agosto de 2026 a 28 de novembro de 2026. Ficando os outros 03 (três) meses a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2026.

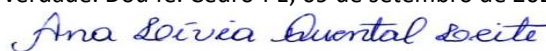
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro/PE, 09 de setembro de 2026.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios atendendo a todos os requisitos formais necessários para sua vigência e eficácia. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 09 de setembro de 2026.



ANA LIVIA QUENTAL LEITE
Chefe de Gabinete e Cerimonial